Bom

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 02-01/22
Fls. 01
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº. 21/GAB/2022 Itapuã do Oeste, 21 de Fevereiro de 2022.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. **SENHORA:** ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE – RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 12/2022**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito, através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

24-02-22
Bruna Regina Carvalho Borges
Portaria Nº 006/GAB/PRES/2021
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 012-01/22
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 12/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, valor global de **R$ 1.576.151,61** (Hum Milhão e Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), especificados abaixo e distribuídos por fonte de recurso conforme demonstrativo contábil e cópia de propostas em anexo.

Tendo em vista a real necessidade de orçamento nos projetos Atividades relacionados no projeto de lei em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de Superávit Financeiro, previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 012-01/22
Fls.

PROJETO DE LEI Nº

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 1.576.151,61 PARA ATENDER AS NECESSIDADERS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R$ 1.576.151,61** (Hum Milhão e Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R$ 1.576.151,61** (Hum Milhão e Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro, previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 21 de fevereiro de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PROC.
Fls.
08-01-22

ANEXO I

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 525

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 39.578,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 526

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 527

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 528

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte – HPP.....R$ 10.352,31
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 529

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte – HPP.....R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 530

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 25.964,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 531

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 22.739,06

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 02/01/22
Fls.

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 532

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 10.195,73
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 533

10.301.0006.0028.0001 Implementação das Ações da Saúde Bucal.....R$ 105.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 534

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 10.746,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 535

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 35.609,84
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 536

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 537

10.301.0006.0029.0000 Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais – PACS.....R$ 101.354,37
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 538

10.301.0006.0033.0000 Manut. e Implem. do Atend. Programa Saúde da Família.....R$ 35.749,25
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020505 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 02-01/22
Fls.

EM SAÚDE

Ficha: 539

10.301.0006.0036.0000 Incentivo Financ. de Incl. Microcopista.....R$ 46.650,96
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 540

10.301.0006.0036.0000 Incentivo Financ. de Incl. Microcopista.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020504 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO- ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA

Ficha: 541

10.301.0006.0040.0000 Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa.....R$ 64.809,13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 542

10.301.0006.0040.0000 Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa.....R$ 31.277,75
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 543

10.301.0006.0032.0000 Manutenção dos Serviços de Transportes.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 544

10.301.0006.0032.0000 Manutenção dos Serviços de Transportes.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020505 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PROC. 012-01/22
Fls.
ESTADO DE RONDÔNIA

EM SAÚDE

Ficha: 545

10.304.0006.0041.0000 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.....R$ 28.268,81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 546

10.304.0006.0041.0000 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 547

10.845.0006.4302.0002 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 32.880,69
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 548

10.845.0006.4302.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 23.198,20
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 549

10.845.0006.4302.0004 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 6.640,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 550

10.845.0006.4302.0005 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 22.249,90
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 551

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PROC. 012-0122
Fls.

10.845.0006.4302.0006 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 53.191,68
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 552

10.845.0006.4302.0007 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 9.644,48
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 553

10.845.0006.4302.0009 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 28.042,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 554

10.845.0006.4302.0008 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 16.460,41
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 555

10.845.0006.4302.0010 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS- (COVID-19).....R$ 6.950,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 556

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 74.598,82
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 557

10.301.0006.0030.0001 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 96.159,26
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROCESSO
Fls.
ATIVIDADES
02/01/22

Ficha: 558

10.301.0006.0030.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.....R$ 7.582,75
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO

Ficha: 559

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte – HPP.....R$ 14.577,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 560

10.301.0006.0043.0009 Investimentos.....R$ 31.714,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 561

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte – HPP.....R$ 180.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 562

10.301.0006.0031.0000 Manutenção do Hospital de Pequeno Porte – HPP.....R$ 140.840,04
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 563

10.301.0006.0043.0000 Investimentos.....R$ 27.525,58
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Superávit Financeiro: **R$ 1.576.151,61**

Itapuã do Oeste - RO, 21 de fevereiro de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

Prefeitura Municipal
ITAPUÃ DO OESTE
SEMSAU 02-01-22

Memo. Nº 53/SEMSAU/2022 id 120684

Itapuã do Oeste, 21 de fevereiro de 2022

À Diretoria de Planejamento
Ilma Senhora Elizandra Monteiro

Assunto: Altera o memorando nº 47/SEMSAU/2022/SUPERÁVIT FINANCEIRO

Após cumprimentá-la, solicito a Inclusão Orçamentária no exercício de 2022, no valor R$ **803.896,80** (Oitocentos e três mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), Manutenção das ações e serviços público de Saúde – (Custeio) destinado para pagamento de medicamentos e manutenção e serviços de mão de obra e aquisições de materiais de consumo , para as Unidade Básicas de Saúde e Hospital de Pequeno Porte – HPP-Jose Baioco, e Estruturação da rede de serviços Público de Saúde no montante de R$ **394.656,62** (Trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) destinado para aquisição de equipamento e material permanente referente os repasse das emenda parlamenta individual, recebido pelo Ministério da Saúde através do repasse Fundo a Fundo , e no valor de R$ **377.598,19** (Trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) destinado para o enfrentamento da emergência de saúde –coronavírus-covd-19, no valor total de R$ **1.576.151.61** (Hum milhão e quinhentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) nos Programas do Projetos Atividades discriminados nos Elementos de Despesas para atender as seguintes Funcionais Programáticas conforme demonstrativo de divisão de superávit financeiro em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, certos de poder contar com vossa compreensão e colaboração, no anseio de zelar sempre pelo bom andamento e prestação do serviço público, despedimo-nos elevando sinceros votos de estima e apreço, colocando-nos sempre à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente.

Márcio Brune Christo
Secretário Municipal
Port. nº 78/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2022 PROPROSTA Nº CUSTEIO

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL						TRANS. DE RECURSO SUS-FINANCIAMENTO-CUSTEIO
1.0006.0030.0000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE							VERIFICAR PORTARIA, VERIFICAR OUTROS EM MUNICÍPIOS COMO É FEITA A UTLIZAÇÃO DESSE RECURSO (PRONTUARIO ELETRÔNICO)
STN	**2.600.00**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**-**	
Codigo	**27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio**					**-**	
	018	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES			TOTAL	**89.578,70**	
CA Codigo	2.600.00	33.90.39	525	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		39.578,70	
		44.90.52	526	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
		33.90.30	527	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
1.0006.0031.0000-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP							material de cosinha (PROCESSO ABERTO PELA EDUCAÇÃO)
STN	**2.600.00**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**40.352,31**	
Codigo	**27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio**					**40.352,31**	
CA Codigo	011	PAB FIXO			TOTAL	**40.352,31**	
	2.600.00	33.90.90.00	528	MATAERIAL DE CONSUMO		10.352,31	
	2.600.00	44.90.52.00	529	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
1.0006.0030.0000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE							MEDICAMENTOS
STN	**2.600.00**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**-**	
Codigo	**27-Transferencia de recursos do SUS-Custeio**					**25.964,49**	
CA Codigo	017	PROPOSTA 360002564892/01-900 INCREMENTO PAB			TOTAL	**25.964,49**	
	2.600.00	3.3.90.30.00	530	MATERIAL DE CONSUMO		25.964,49	
1.0006.0030.0000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE							PORTARIA 2895 (OXIGÊNIO)
STN	**2.600.00**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**22.739,06**	
Codigo	**27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio**					**22.739,06**	
CA Codigo	026	PROPOSTA 36000.2773292019-00 INCREMENTO PAB			TOTAL	**22.739,06**	
	2.600.00	3.3.90.30.00	531	MATERIAL DE CONSUMO		22.739,06	
1.0006.0030.0000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE							PORTARIA 2895
STN	**2.600.00**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**10.195,73**	
Codigo	**27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio**					**10.195,73**	
CA Codigo	027	PROPOSTA 36000.2767122019-00-INCREMENTO PAB			TOTAL	**10.195,73**	
	2.600.00	3.3.90.30.00	532	MATERIAL DE CONSUMO		10.195,73	
1.0006.0028.0001- ATENÇÃO SAÚDE BUCAL - (R P D)							(PRÓTESE DENTÁRIA)
STN	**2.600.00**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**105.600,00**	
Codigo	**27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio**					**105.600,00**	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
FLS. 14
PROCESSO 02/01/22

CA Codigo	032	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL -(LRPD)			TOTAL	105.600,00	
	2.600.00	33.90.39	533	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		105.600,00	
1.0006.0030.0000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ADESIVOS E BANNER TRABALHO CONTRA COVID-19)
e STN	2.600.00	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				10.746,40	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					10.746,40	
	33	PROGRMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE			TOTAL	10.746,40	
CA Codigo	2.600.00	3.3.90.30.00	534	MATERIAL DE CONSUMO		10.746,40	
1.0006.0030.0000-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE							ENERGIA DO HPP E COMBUSTIVEL TELEFONE DA UNIDADE COMBUSTIVEL
e STN	2.600.00	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				135.609,84	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					135.609,84	
	136	APS- CAPITAÇÃO PODERADA			TOTAL	135.609,84	
CA Codigo	2.600.00	3.3.90.30.00	535	MATERIAL DE CONSUMO		35.609,84	
		33.90.39	536	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		100.000,00	
1.0006.0029.00000- REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL -PACS							FOLHA DE PESSOAL
e STN	2.600.00	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				101.354,37	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					101.354,37	
	137	APS- DESEMPENHO			TOTAL	101.354,37	
CA Codigo	2.600.00	31.90.11	537	VENCIMENTO E VANTAGEM FIXAS		101.354,37	
			5308				
1.0006.0033.0000-MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO PROGRMA SAUDE DA FAMILIA							(MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESCRITÓRIO)
e STN	2.600.00	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				35.749,25	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					35.749,25	
	021	PSF- SAÚDE DA FAMILIA			TOTAL	35.749,25	
CA Codigo	2.600.00	33.90.30.	538	MATERIAL DE CONSUMO		35.749,25	
1.0006.0036.0000-INCENTIVO FINANCEIRO DE MICROCOPISTA							FOLHA DE PESSOAL
e STN	2.600.00	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS				51.650,96	
e Codigo	INCENTIVO FINANACEIRO DE INCLUS MICROSCOPISTA					51.650,96	
	024	INCENTIVO FINANCEIRO MICROCOPISTA			TOTAL	51.650,96	
CA Codigo	2.600.00	31.90.11	539	VENCIMENTO E VANTAGEM FIXAS		46.650,96	
		33.90.39	540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
1.0006.0040.0000-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FARMACIA EXTERNA							MEDICAMENTOS
e STN	2.600.00	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS- CUSTEIO					
e Codigo	Assistencia Farmaceutica					96.086,88	
	061	Assistencia Farmaceutica Basica			TOTAL	64.809,13	
CA Codigo	2.600.00	33.90.30	541	MATERIAL DE CONSUMO		64.809,13	
							MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS)
	063	ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA			TOTAL	31.277,75	
CA Codigo	2.600.00	3.3.90.3.0	543	MATERIAL DE CONSUMO		31.277,75	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - PROTOCOLO - OESTE - MG

26/04/22

1.0006.0032.0000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE						PORTARIA 3924 (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS)
e STN	2.600.00	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS			30.000,00	
e Codigo	Assistncia Farmaceutica				30.000,00	
	350	PAB.INCREMENTO PROP. 36000352288/2020		TOTAL	30.000,00	
CA Codigo	2.600.00	33.90.30	545	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	2.600.00	33.90.39	549	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	10.000,00	
4.0006.0041.0000-MANUTENÇÃO DAS VIGILANCIA SANITARIAS						
e STN	2.600.00	Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS			48.268,81	
e Codigo	VIGILANCIA SANITARIA				48.268,81	
	350	PAB.INCREMENTO PROP. 36000352288/2020		TOTAL	48.268,81	
CA Codigo	2.600.00	33.90.39	546	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	28.268,81	
		33.90.30	546	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
						PEQUENOS REPAROS PORTARIA 3924
TAL GERAL					803.896,80	

MÁRCIO BRUNE CHRISTO
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
PORT. Nº 78/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
Fls.
PROC. 018-0122

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAL						TRANS. DE RECURSO SUS-FINANCIAMENTO
15.0006.4302.0000-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19 -PORTARIA 2516 -ATUALIZAR							
e STN	02.602.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					32.880,69	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					32.880,69	
	338	CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE			TOTAL	32.880,69	material saude mental portaria 2516
CA Codigo	02.602.0000	3.3.90.30.	547	MATERIAL DE CONSUMO		-	
15.0006.4302.0001-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19 - PORTARIA 2.222							
e STN	02.602.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					23.198,20	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					23.198,20	
	339	CORONOVÍRUS (COVID-19) - SAPS			TOTAL	23.198,20	APOIO A GESTAÇÃO PRE NATAL E PUERPERIO, TESTE RAPIDO EM TRES MESES VITAMINAS.
CA Codigo	02.602.0000	3.3.90.30.00	548	MATERIAL DE CONSUMO		23.198,20	
						-	
15.0006.4302.0002-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19 - PORTARIA 2405 CRIAR							
e STN	02.602.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					6.640,00	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					6.640,00	
	339	CORONOVÍRUS (COVID-19) - SAPS			TOTAL	6.640,00	objetivo: portaria 2405, população riberinho,.6.640,00 -
CA Codigo	02.602.0000	3.3.90.30.00	549	MATERIAL DE CONSUMO		6.640,00	
						-	
15.0006.4302.0003-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19- PORTARIA 731 CRIAR							
e STN	02.602.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					22.249,90	
e Codigo	27-Transferencia de recursos do SUS-Custeio					22.249,90	
	339	CORONAVÍRUS (COVID-19) SAPS			TOTAL	22.249,90	Repasse fundo a fundo Port. 731 valor 22.249,90
CA Codigo	02.602.0000	3.3.90.30.00	550	MATERIAL DE CONSUMO		22.249,90	
15.0006.4302.0004-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19- PORTARIA 894 -CRIAR							
e STN	02.602.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					53.191,68	
e Codigo	27-Transferencia de recursos do SUS-Custeio					53.191,68	
	339	CORONAVIRUS (COVID-19) SAPS			TOTAL	53.191,68	portaria 894 valor de 53.191,68
CA Codigo	02.602.0000	3.3.90.30.00	551	MATERIAL DE CONSUMO		53.191,68	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROCESSO Nº 012-01/22
FLS.

5.0006.4302.0005-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19 CUSTEIO CORONAVIRUS - ATUALIZAR						9.644,48	
e STN	02.602.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					9.644,48	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					9.644,48	CUSTEIO CORONAVIRUS19
	139	CORONOVÍRUS (COVID-19)			TOTAL	9.644,48	
CA Codigo	02.602.0000	3.3.90.30.00	552	MATERIAL DE CONSUMO		9.644,48	
						-	
5.0006.4302.0006-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19 - PORTARIA 1857/2020 CRIAR						28.042,00	
e STN	02.602.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					28.042,00	
e Codigo	27- Transferencia de recursos do SUS-Custeio					28.042,00	PORTARIA 1857/2020, saude na escola , e material penso
	139	CORONOVÍRUS (COVID-19)			TOTAL	28.042,00	
CA Codigo	02.602.0000	3.3.90.30.00	553	MATERIAL DE CONSUMO		28.042,00	
						-	
5.0006.4302.0007-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19 - PORTARIA 3896/20						16.460,41	
e STN	02.632.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do Estado					16.460,41	
e Codigo	48- OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ESTADUAIS					16.460,41	PORTARIA 3896/20 - Repasse para material penso e hospitalar valor 81.068,60
	139	CORONOVIRUS (COVID-19)			TOTAL	16.460,41	
CA Codigo	02.602.0000	3.3.90.30.00	554	MATERIAL DE CONSUMO		16.460,41	
5.0006.4302.0008-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE -CORONAVÍRUS- COVID -19-PORTARIA 3473 -CRIAR						6.950,00	
e STN	02.601.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					6.950,00	Objetivo: portaria 3473 investimento, geladeira com congelador bem grande para amostra do covid
e Codigo	28-TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FINANCIAMENTO					6.950,00	
	139	CORONAVIRUS (COVID-19)			TOTAL	6.950,00	
CA Codigo	02.601.0000	44.90.52	555	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		6.950,00	
1.0006.0030.0000-Manutenção das Unidades Basica de Saude						74.598,82	
e STN	02.602.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS					74.598,82	
e Codigo	48- OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ESTADUAIS- CO-FINANCIAMENTO					74.598,82	Co-Financiamento
	119	ATENÇÃO DE BASICA ESTADO - COFINANCIAMENTO			TOTAL	74.598,82	
CA Codigo	02.632.0000	3.3.90.30.00	556	MATERIAL DE CONSUMO		74.598,82	
1.0006.0030.0001-Manutenção das Unidades Basica de Saude - CONVENIO 141/PGE/20 - CRIAR						103.742,01	
e STN	02.632.0000 Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do Estado					103.742,01	
e Codigo	37-TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO - CONVENIO					103.742,01	
	336	CONV. Nº 141/PGE/20 - AQUISIÇÃO EPIS			TOTAL	103.742,01	EPIS
CA Codigo	02.632.0000	3.3.90.30.00	557	MATERIAL DE CONSUMO		96.159,26	
	02.500.0000	3.3.90.30.00	558	MATERIAL DE CONSUMO		7.582,75	
TAL GERAL						377.598,19	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO

01-2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU

DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2022 PROPROSTA Nº - R$ PORTARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1.0006.0031.0000-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP							EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HPP EMENDA PARLAMENTAR
STN	**2.600.0000**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**14.577,00**	
Codigo	**103- Transferencia da União decorrente de emenda Parlamentar individual**					**14.577,00**	
CA Codigo	**355**	**Atenção Especializadas. 11264342000121009**			**TOTAL**	**14.577,00**	
	2.600.0000	4.4.90.5.2	550	Equipamento e Material Permanete			
1.0006.0043.0009- PROPOSTA 1126434200011200-19 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE							
STN	**2.600.0000**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**31.714,00**	
Codigo	**103- Transferencia da União decorrente de emenda Parlamentar individual**					**31.714,00**	
CA Codigo	**346**	**INCREMENTO PAB -PROPOST.11264342000120019**			**TOTAL**	**31.714,00**	
	2.600.0000	**0.1.27.7**	4.4.90.5.2	560	Equipamento e Material Permanete		
1.0006.0031.0000 -MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -HPP							AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA
STN	**2.600.0000**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**180.000,00**	
Codigo	**103- Transferencia da União decorrente de emenda Parlamentar individual**					**180.000,00**	
CA Codigo	**347**	**INCREMENTO PAB -PROPOST.11264342000120021**			**TOTAL**	**180.000,00**	
	2.600.0000	4.4.90.5.2	562	Equipamento e Material Permanete			
1.0006.0031.0000 -MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -HPP							destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. PORTARIA Nº 958, DE 24 DE ABRIL DE 2020
STN	**2.600.0000**	**Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS**				**140.840,04**	
Codigo	**103- Transferencia da União decorrente de emenda Parlamentar individual**					**140.840,04**	
CA Codigo	**348**	**INCREMENTO PAB -PROPOST.1126434200120007**			**TOTAL**	**140.840,04**	
	2.600.0000	4.4.90.5.2	563	Equipamento e Material Permanete			
1.0006.0043.0000 - INVESTIMENTO							DEVOLUÇÃO DO SALDO DO CONVENIO CONTRATO E REPASSE Nº 851351/2017/MS/CAIXA, CONSTRUÇÃO DA COSINHA.
STN	**2.6310000**	**Transferencia de Convenio ou de contratato de repasse vinculados à Saúde**				**27.525,58**	
Codigo	**36- TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO**					**27.525,58**	
CA Codigo	**323**	**INCREMENTO PAB -**			**TOTAL**	**27.525,58**	
	2.600.0000	44.90.93.00	563	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		27.525,58	
TAL GERAL						**394.656,62**	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 02-01-22
Fls.

PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 012/2022
Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

"O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 012/2022, de autoria do Poder Executivo, que, **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 1.576.151,61PARA ATENDER AS NECESSIDADERS DASECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei. estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário**."

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei nº 012/2022, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões , 14 de março de 2022.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Relator da CCJR

AILTON JOSÉ DA SILVA
Vereador/membro

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI N°012/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal **mensagem 012/2022** de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$1.576.151,61 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finanças e orçamentos dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

Sala de comissões, 15 de março de 2022.

ANTÔNIO COSTA SENA

RELATOR

PARECER DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N 012/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Inicialmente, faz se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de **projeto de lei municipal 012/2022**, de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$1.576.151,61 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

DECISAO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do **projeto de lei 012/2022**, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com relato e membro decide:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSOES 15 DE março DE 2022.

HILBERTO PASCOAL	**ANTONIO COSTA SENA**	**LUCAS SANTANA FIUZA**
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Projeto de Lei: 012/2022
Autoria: Executivo Municipal

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 1.576.151,61PARA ATENDER AS NECESSIDADERS DASECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DO RELATOR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da comissão permanente, por sua natureza e competência determinadas no Regimento Interno da Casa de Leis. O presente projeto de Lei tem iniciativa do Executivo Municipal.

Devidamente protocolada nesta Casa de Leis, sendo encaminhada a comissão de Constituição, Redação e Justiça, que emitiu parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade e forma.

2. DA ANÁLISE

O projeto de Lei visa **"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 1.576.151,61PARA ATENDER AS NECESSIDADERS DASECRETARIA DE SAÚDE"**. Entendendo haver interesse para administração pública e sendo a matéria pertinente e relevante, emite parecer favorável pela aprovação da matéria.

3. CONCLUSÃO

É opinião deste relator que o Projeto de Lei possui constitucionalidade e legalidade, apresentando conveniência, oportunidade e interesse público coletivo, apresentando legalidade e constitucionalidade pelos fundamentos apresentados nos pareceres técnico jurídico e da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, sendo pela APROVAÇÃO da matéria.

Minéia da Silva Pereira
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Vistos, relatados e discutidos o Projeto de Lei 012/2022, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 1.576.151,61PARA ATENDER AS NECESSIDADERS DASECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo APROVADO por 03 votos favoráveis e nenhum contrário.

Fábio Júnior da Silva Ferreira
Presidente

Minéia da Silva Pereira
Relatora

Ivan Carlos Tenório de Oliveira
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Votação do projeto de Lei 12/22

LEITURA () **VOTAÇÃO (X)**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Jefferson Eduardo O. Azevedo Vereador Vice-Presidente	X			
Lucas Santana Fiuza 2° secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1° secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	08
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 15 de março de 2022.

Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente

Jefferson Eduardo O. –
Vereador Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira
1° secretária

Lucas Santana Fiuza
2° secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

AUTÓGRAFO Nº012/2022
PROJETO DE LEI 012/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 1.576.151,61 PARA ATENDER AS NECESSIDADERS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R$ 1.576.151,61** (Hum Milhão e Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R$ 1.576.151,61** (Hum Milhão e Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro, previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 16 de março de 2021.

Oliveira

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador-Presidente

Lucélia Maria Batista